



Folha nº 5  
Processo nº 035/2024  
Rubrica:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 035/2024



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Higor Costa Martins, Jéssica Alana Araújo Oliveira



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Carolina enfrenta dificuldades na manutenção e realização de suas atividades diárias devido à falta constante e irregularidades no suprimento de substâncias e produtos químicos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

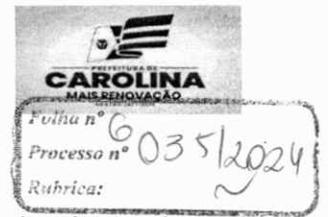


## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Carolina, localizada no estado do Maranhão, enfrenta atualmente dificuldades significativas em manter e realizar suas atividades diárias de forma eficiente. Isso se deve à falta constante e às irregularidades no fornecimento de substâncias e produtos químicos essenciais para a execução de suas tarefas cotidianas.

A escassez e as falhas no abastecimento desses insumos têm impacto direto na qualidade dos serviços oferecidos pela administração pública municipal, afetando diretamente a população local e comprometendo o cumprimento de suas obrigações legais e prestação de serviços básicos. Além disso, a ausência regular desses produtos químicos essenciais prejudica a manutenção de infraestruturas públicas, como sistemas de água, esgoto, limpeza urbana e tratamento de resíduos, resultando em prejuízos financeiros e em danos ambientais.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível identificar e solucionar as causas subjacentes que levam à inadequação no fornecimento de substâncias e produtos químicos pela Prefeitura de Carolina. É fundamental garantir um abastecimento regular e de qualidade, visando a otimização dos recursos



públicos, a melhoria na prestação de serviços à comunidade e o atendimento pleno das demandas do município.

Dessa forma, a adequada gestão e a resolução dos problemas relacionados ao suprimento de insumos químicos são questões prioritárias para a Administração Municipal, visando o interesse público e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Carolina. A elaboração de medidas eficientes e estratégias sustentáveis para superar essas dificuldades é essencial para o sucesso e a eficácia das atividades municipais.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento regular e contínuo de substâncias e produtos químicos necessários para as atividades diárias da Prefeitura Municipal de Carolina - MA;
2. Garantia de qualidade dos produtos fornecidos, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes;
3. Capacidade de atender às demandas emergenciais da Prefeitura, garantindo prazos de entrega ágeis e eficientes;
4. Disponibilidade de equipe técnica especializada para realizar o suporte necessário na utilização dos produtos fornecidos;
5. Apresentação de relatórios periódicos de controle de qualidade dos produtos fornecidos, garantindo a transparência e confiabilidade das entregas;
6. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, assegurando a idoneidade do contrato firmado;
7. Cumprimento de todas as obrigações legais referentes à contratação pública, evitando possíveis problemas jurídicos no processo de contratação.

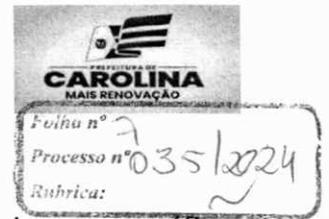


### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de fornecedores locais:  
Vantagens:
  - Facilidade de acesso aos produtos, garantindo um abastecimento mais rápido e constante.
  - Possibilidade de estabelecer parcerias de longo prazo com empresas da região.Desvantagens:
  - Limitação da variedade de fornecedores e produtos disponíveis localmente.
  - Risco de instabilidade na oferta devido a possíveis problemas internos das empresas.
2. Contratação de fornecedores regionais/estaduais:  
Vantagens:
  - Maior diversidade de opções de fornecedores e produtos em comparação aos fornecedores locais.
  - Garantia de qualidade dos produtos provenientes de outras regiões com potencial para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Carolina.Desvantagens:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Possibilidade de atrasos na entrega devido à distância geográfica.
- Custo potencialmente mais alto devido ao transporte e logística envolvidos.

3. Implementação de um sistema de gestão de estoque e controle de suprimentos:

Vantagens:

- Melhor controle sobre os níveis de estoque e consumo dos produtos químicos.
- Redução do desperdício e possibilidade de identificar padrões de consumo para programar compras futuras de forma mais eficiente.

Desvantagens:

- Investimento inicial necessário para implementar o sistema e treinar funcionários.
- Possível resistência por parte dos funcionários à adoção de novas práticas de gestão.

4. Elaboração de um plano de contingência para situações de falta de fornecimento:

Vantagens:

- Preparação para lidar com possíveis interrupções no suprimento de produtos químicos.
- Redução do impacto nas atividades da Prefeitura em caso de escassez dos produtos.

Desvantagens:

- Custo adicional envolvido na elaboração e implementação do plano de contingência.
- Necessidade de revisão periódica do plano para manter sua eficácia frente a mudanças no mercado ou na disponibilidade dos produtos.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Carolina, cada uma com suas vantagens e desvantagens específicas. A escolha da melhor opção dependerá de uma análise mais aprofundada levando em consideração as necessidades e recursos disponíveis da Prefeitura.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

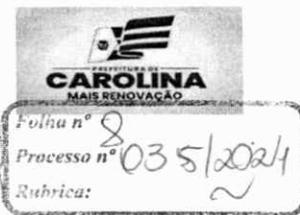
A escolha de contratar fornecedores regionais/estaduais para o suprimento de substâncias e produtos químicos para a Prefeitura Municipal de Carolina se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais que contribuem significativamente para a eficiência e eficácia do serviço prestado.

Primeiramente, ao optar por fornecedores regionais/estaduais, a Prefeitura poderá contar com um processo mais ágil e simplificado de entrega dos insumos necessários, uma vez que a proximidade geográfica reduzirá consideravelmente os prazos de transporte e logística. Isso resultará em uma maior agilidade na reposição dos estoques e na realização das atividades diárias, evitando interrupções ou atrasos nas operações.

Além disso, a contratação de fornecedores regionais/estaduais promove a valorização da economia local, fortalecendo o desenvolvimento regional e gerando oportunidades de negócios para empresas da região. Isso contribui para a geração de empregos e o aquecimento da economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Outro ponto relevante é a garantia da qualidade dos produtos adquiridos, uma vez que fornecedores regionais/estaduais estão sujeitos às normas e regulamentações locais, facilitando o controle de qualidade e a rastreabilidade dos insumos utilizados pela Prefeitura. Dessa forma, é possível assegurar a segurança e eficácia dos produtos químicos utilizados, evitando problemas de saúde pública e impactos ambientais negativos.

Por fim, a escolha de fornecedores regionais/estaduais também pode resultar em custos mais competitivos para a administração pública, uma vez que a redução dos custos de transporte e logística pode refletir em preços mais acessíveis para a aquisição dos produtos necessários. Isso representa uma economia significativa para os cofres públicos, otimizando a gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Dessa forma, a contratação de fornecedores regionais/estaduais se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para resolver o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Carolina, garantindo a regularidade no suprimento de substâncias e produtos químicos necessários para a realização de suas atividades diárias, de forma eficiente, econômica e sustentável.

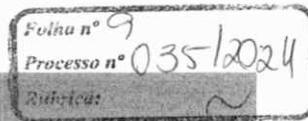
## QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Deterfresh Detergente Líquido 50 litros	Gl	13,00	R\$ 898,30	R\$ 11.677,90
1	0 - Breakfresh Detergente Alcalino 50 litros	Gl	20,00	R\$ 890,30	R\$ 17.806,00
1	0 - Clorofresh Alvejante	Gl	12,00	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
1	0 - Alka Floral Amaciante	Gl	12,00	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
1	0 - Desinfetante Bactericida	Gl	88,00	R\$ 148,00	R\$ 13.024,00
Valor Total					R\$ 59.547,90

## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada, pois a solução escolhida requer a contratação imediata de fornecedores regionais/estaduais para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina. Parcelar a contratação poderia atrasar a resolução do problema e prejudicar as atividades diárias do município.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de fornecedores regionais/estaduais, a Prefeitura Municipal de Carolina poderá reduzir custos com transporte e logística, além de garantir um abastecimento mais regular e de melhor qualidade. Isso resultará em economia de recursos financeiros, maior eficiência na gestão dos materiais e otimização do tempo dos servidores envolvidos nas atividades relacionadas ao suprimento de substâncias e produtos químicos. Dessa forma, a solução escolhida contribuirá para uma maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação de fornecedores regionais/estaduais para resolver o problema da falta e irregularidades no suprimento de substâncias e produtos químicos pela Prefeitura Municipal de Carolina - MA incluem:

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de substâncias e produtos químicos da Prefeitura.
2. Elaborar um termo de referência claro e objetivo para a contratação dos fornecedores.
3. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar e selecionar os possíveis fornecedores regionais/estaduais.
4. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores selecionados.
5. Estabelecer critérios técnicos para avaliar a qualidade dos produtos a serem fornecidos.
6. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para garantir o cumprimento do contrato e a qualidade dos produtos recebidos.

Essas medidas são essenciais para garantir que a contratação dos fornecedores regionais/estaduais seja realizada de forma eficiente e transparente, atendendo às necessidades da Prefeitura de forma adequada.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar os fornecedores regionais/estaduais para suprimento de substâncias e produtos químicos. As possíveis contratações necessárias, como treinamentos, impactos ambientais ou providências operacionais, podem ser ajustadas posteriormente, uma vez que a solução escolhida já contempla o atendimento das necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Carolina - MA.



Folha n° 10  
Processo n° 035/2024  
Rubrica:



## IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da contratação de fornecedores regionais/estaduais para suprimento de substâncias e produtos químicos podem incluir o aumento da emissão de gases poluentes devido ao transporte desses materiais até a Prefeitura Municipal. Medidas mitigadoras podem envolver a escolha de fornecedores com práticas sustentáveis de transporte, como frota de veículos mais eficiente em termos de consumo de energia. Além disso, é importante estabelecer requisitos de baixo consumo de recursos naturais na produção dos produtos químicos adquiridos, assim como promover a logística reversa para garantir o correto descarte e reciclagem de resíduos gerados durante o uso dos materiais, quando aplicável.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Carolina - MA, 15 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Higor Costa Martins  
Assessor Técnico de Saúde